

PORTRARIA N.º: 103/DETRAN/ASJUR/2000.

***O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE: REVOGAR a Portaria n.º
087/DETRAN/ASJUR/2000, tendo em vista a finalização das
eleições municipais, devendo o médico, DR. MARLEI LUIZ
PERDOCINI, CRM n.º 1070/SC, credenciado por este Órgão
para exercer as funções de Membro Titular da Junta Médica da
Ciretran de Curitibanos/SC, retornar as suas atividades junto a
mencionada circunscrição de trânsito.***

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 03 de novembro de 2000.

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral